

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 105/2019

Senhores Vereadores:

As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indicam ao Senhor Prefeito Municipal, que faça a sessão de um profissional psicólogo para atender exclusivamente os alunos do ensino Fundamental 1 e 2, bem como para o ensino médio do nosso Município

Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois se trata de uma reivindicação de toda equipe escolar, ou seja, toda rede de ensino dentro do âmbito educacional, voltada para tanto para a educação básica quanto para os ensinos fundamental e médio.

Atualmente vários pais de alunos e educadores nos procuram preocupados por vivenciarem relatos de tentativas de suicídio e automutilação causados por ansiedade, bulying, cyberbuling, preconceito, racismo e entre outros.

Diversos fatores afetam a vida da criança até a fase adulta de uma forma devastadora, relatos de maus tratos de professores com alunos, crianças com dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento causam tragédias como o tiroteio de Suzano, suicídio e mutilação na adolescência.

Um psicólogo é fundamental, pois trabalha com aspectos emocionais, cognitivos e sociais que intervém no cotidiano escolar de forma a atuar prevenindo e resolvendo problemas relacionados a dificuldades de socialização e aprendizagem, bem como em conflitos interpessoais entre alunos e professores, além de casos relacionados ao *bullying*.

É inquestionável a importância da psicologia nas escolas para beneficiar a relação entre professores e estudantes e promover o respeito à


CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

saúde mental como alternativa de minimizar a violência e o preconceito nas escolas.

A sugestão seria um profissional psicólogo para atender um dia em cada escola do nosso município, assim todos os alunos estariam amparados por este profissional.

Por isso reforçamos nosso pedido que esta medida seja efetivamente concluída e busque a satisfação de toda equipe escolar por mais autonomia, segurança e saúde aos alunos do nosso município.

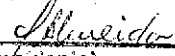
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.


Vereadora Suelene Almeida
Presidente da Câmara


Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá
Secretária da Mesa Diretora

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 04 / 10 / 2019



(Presidente)



ESCOLA ESTADUAL SECRETÁRIO OLINTO ORSINI- RD20A2
Criada pelo Decreto nº 4582 de 09/10/1917 e Res. SEE nº 1764 de 22/12/2010
AVENIDA BOM JESUS, 268 - BUENO BRANDÃO - MINAS GERAIS
Tel. (35) 3463-1196 - CEP 37578.000 - E-mail: escola.54542@educacao.mg.gov.br



Ofício nº 110/2019

Assunto: Encaminhamento (Faz)

A Escola Estadual Secretário Olinto Orsini, vem neste ofício por intermédio da vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá solicitar a possibilidade de ceder um psicólogo para atendimento dos alunos desta instituição, tendo em vista a importância desse trabalho para sanar as dificuldades apresentadas no que trata da postura comportamental dos alunos frente a crise em sua existência que refletem em uma queda de seu rendimento escolar, tanto no âmbito acadêmico quanto no convívio social.

Sem mais para o momento coloco-me a seu dispor e despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bueno Brandão, 31 de outubro de 2019.

Guilherme José dos Santos

MA SP.: 1215756-6

Vossa Excelência Prefeito Sílvio Antônio Félix

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão